

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico - Administrativa - GATA aos servidores do poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Nível	A Contar
ESHLEY ALVES NEVES BACURI	ASSESSOR III, AD-3	13	01/02/2026
WESLANNE DA SILVA ABREU	ASSESSOR III, AD-3	13	01/02/2026

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOANA DARCI CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 262751

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0019/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAMONAS no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o Decreto datado e publicado em 30 de janeiro de 2026, Edição nº 35.635, Ano CXXXIII, Poder Executivo, Seção I, páginas 38 e 39, que exonerou a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO** do cargo de Assessor I, simbologia AD-1;
CONSIDERANDO o Decreto datado e publicado em 30 de janeiro de 2026, Edição nº 35.635, Ano CXXXIII, Poder Executivo, Seção I, páginas 38 e 39, que nomeou a partir de 2 de fevereiro de 2026 a servidora **SHIRLEY GOMES COELHO**, do cargo de Assessor I, simbologia AD-1;
CONSIDERANDO que a servidora **HELEN CRISTINA SILVA SOBRINHO** era fiscal técnica titular dos contratos:

ITEM	FORNECEDOR	CONTRATO
a	PRODAM S.A	Contrato nº 006/2022
b	PRODAM S.A	Contrato nº 008/2022
c	AUTOPAGE LTDA	Contrato nº 002/2023
d	CLARO S.A	Carta-Contrato nº 005/2025
e	MAPDATA LTDA	Nota de Empenho nº 2025NE000626
f	CORE SYSTEMS LTDA	Carta-Contrato nº 008/2025
g	C GALATI LTDA	Carta-Contrato nº 010/2025
h	OPERA HOUSE LTDA	Carta-Contrato nº 009/2025

RESOLVE:

I - REVOGAR as Portarias nº 0074/2022-GDP/IOA, 0099/2022-GDP/IOA, 067/2024-GDP/IOA, 011/2025-GDP/IOA, 015/2025-GDP/IOA, 018/2025-GDP/IOA, 019/2025-GDP/IOA, 020/2025-GDP/IOA, 0113/2025-GDP/IOA, 0114/2025-GDP/IOA, 0116/2025-GDP/IOA, 0132/2025-GDP/IOA;
II - DESIGNAR a servidora **SHIRLEY GOMES COELHO**, Assessora, Matrícula nº 245.524-2C, lotada na Assessoria de Tecnologia da Informação, para que, a contar do dia 02.03.2026, proceda como titular a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos contratos, cartas-contrato e nota de empenho abaixo:

ITEM	FORNECEDOR	CONTRATO
a	PRODAM S.A	Contrato nº 006/2022
b	PRODAM S.A	Contrato nº 008/2022
c	AUTOPAGE LTDA	Contrato nº 002/2023
d	CLARO S.A	Carta-Contrato nº 005/2025
e	CLARO S.A	Carta-Contrato nº 001/2026
f	CLARO S.A	Carta-Contrato nº 002/2026
g	AMAZONAS COPIADORA	Carta-Contrato nº 003/2026
h	AMAZONAS COPIADORA	Carta-Contrato nº 004/2026
i	MAPDATA LTDA	Nota de Empenho nº 2025NE000626
j	CORE SYSTEMS LTDA	Carta-Contrato nº 008/2025
k	C GALATI LTDA	Carta-Contrato nº 010/2025
l	OPERA HOUSE LTDA	Carta-Contrato nº 009/2025

III - DESIGNAR a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 249.752-2B, lotada na Assessoria de Gestão da Qualidade, para que, a contar do dia 02.03.2026, proceda como substituta a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos contratos, cartas-contrato e nota de empenho supramencionados.

IV - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto nº 47.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

V - DAR CIÊNCIA a Diretora de Gestão-Financeira e as referidas servidoras para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAMONAS, em Manaus, 06 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 262745

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

ERRATA

DO CONTRATO N. 18/2026-IPEM
EXTRATO N. 006/2026-GDP-IPEM/AM
Publicado no DOE nº 35.650 de 25/02/2026

ONDE SE LÊ: Na publicação do Diário Oficial do Estado do Amazonas. Poder Executivo - Seção II. Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026. FI. 45. VALOR GLOBAL R\$ 4.743.153,60 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$ 4.850.712,44 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Comissão Permanente de Licitação-CPL do IPEM/AM, Manaus, 06 de março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 262630

EXTRATO N.º 009/2026-GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 021/2026. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa TELEFONICA DO BRASIL SA: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de fornecimento de internet dedicada fibra ótica de 100MB e 30MB, para atender as necessidades da sede e do posto de verificação de Cronotacógrafo, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo da vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do dia 06/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: nº 94, no valor de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo n.º 19186/2026-IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Manaus, 05 de março de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 262668

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA da RESENHA Nº 010/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.652 de 27 de Fevereiro de 2026, pág. 24, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento do servidor **Raimundo Nonato Marques Chuvas** se lê: Período: 04/03/2026 à 06/03/2026. Leia-Se: Período: 11/03/2026 à 13/03/2026. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAMONAS, em Manaus, 05 de Março de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 262703